APLICAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE PROTOCOLOS CLÍNICOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE

BRUNA BIANCHI BILO; ELIANE SANTOS CAVALCANTE; ADRIANNE GUSMÃO CÂMARA BRASILEIRO

INTRODUÇÃO: A diretriz ou protocolo clínico é prevalente na atualidade como uma ferramenta de padronização ou planejamento das decisões clínicas. Como um artificio utilizado no planejamento da qualidade nos serviços de saúde há necessidade de ter a certeza de que estamos diante de uma boa diretriz com todos os seguintes requisitos: Validade, Confiabilidade/Reprodutibilidade, Aplicabilidade Clínica, Flexibilidade, Clareza, Revisão periódica e Documentação. **OBJETIVO:** Realizar uma análise do protocolo clínico de sepse de uma instituição hospitalar na cidade de Fortaleza/CE para verificar a qualidade do documento institucional conforme os requisitos eleitos pelo *Institute Of Medicine (IOM)* para que o protocolo seja considerado uma boa diretriz clínica. **RELATO DE EXPERIÊNCIA:** O trabalho surgiu a partir das atividades práticas do mestrado profissional em gestão da qualidade em serviços de saúde que em um dos seus módulos ensina a aplicar a avaliação de protocolos clínicos. Utilizou-se neste trabalho prático o questionário estruturado adaptado a partir da proposta do IOM para o Grupo de Avaliação e Melhoria dos Protocolos Clínicos, dentro do Programa EMCA da Região de Murcia na Espanha, para avaliação do Protocolo Sepse. Foram avaliados 25 critérios destes 14 não cumpriam os requisitos do instrumento. **DISCUSSÃO:** Dentre os critérios não atendidos destaca-se que o protocolo não especificou, nem revisou as evidências científicas que dão fundamento ao documento e não fez adaptações para realidade local. Além disso, não descrevia de forma quantitativa e/ou qualitativa os custos, os riscos e os benefícios esperados com a sua aplicação. Inexistia clareza estrutural, ou seja, sem explicação clara do processo institucional. A modelagem também estava inadequada, pois não havia sistema de registro das atuações dos profissionais e não identificava a participação dos especialistas e usuários na sua elaboração. Por fim, não delimitava o período de vigência, ou seja, a revisão programada. **CONCLUSÃO:** Recomendado à instituição pertencente ao protocolo para retirá-lo de uso, reestruturar e disponibilizar novamente treinamentos baseados no novo documento no intuito de atingir melhores práticas de saúde na unidade. Essa orientação foi fornecida, pois conforme estudos recentes, diretrizes de práticas clínicas produzidas com essas lacunas possuem chances de falha na implantação e de desvios de qualidade.

Palavras-chave: Qualidade da assistência à saúde, Protocolos clínicos, Guia de prática clínica, Qualidade acesso e avaliação da assistência à saúde, Garantia da qualidade dos cuidados de saúde.

DOI: 10.51161/conasc/18726